

Código de Ética



2ª edição - janeiro 2010

Se surgirem dúvidas sobre a prática dos princípios éticos ou desvios de condutas, não hesite em contatar o seu superior ou o Comitê de Ética.

Apresentação	3
1. A Visão e a Missão do Grupo	5
2. Os Valores do Grupo	6
2.1 Compromisso com os Clientes e Consumidores	6
2.2 Respeito ao Meio Ambiente	6
2.3 Excelência e Qualidade	7
2.4 Responsabilidade Social	7
2.5 Segurança	8
2.6 Integridade	8
3. Princípios de Ação Coletiva	9
3.1 O Grupo Marfrig e seus Clientes	9
3.2 O Grupo Marfrig e seu Quadro de Acionistas	11
3.3 O Grupo Marfrig e seus Fornecedores	12
3.4 O Grupo Marfrig e os Concorrentes	14
3.5 O Grupo Marfrig e a Comunidade	14
4. Guia Prático do Comportamento Ético do Grupo Marfrig	16
4.1 A Observância da Legislação	16
4.2 O Conflito de Interesses	17
4.3 Sobre as Atividades Políticas	18

4.4	Sobre a Corrupção	19
4.5	Sobre os Presentes	19
4.6	Sobre a Proteção dos Ativos	20
4.7	Sobre a Confidencialidade	21
4.8	Sobre a Manifestação Pública	22
4.9	Sobre o Assédio Moral e Sexual	22
4.10	Sobre a Não Discriminação	23
4.11	Sobre seus Empregados	23
4.12	Sobre a Saúde e a Segurança do Trabalho	24
4.13	Sobre a Utilização dos Recursos de Informática e Telefonia	24
4.14	Sobre a Comunicação de Infração ao Código de Ética	25

5. Comitê de Ética do Grupo Marfrig **26**

5.1	Atribuições	26
5.2	Funcionamento	27
5.3	Consultas, Sugestões e Denúncias	28

6. Responsabilidades sobre o Código de Ética **29**

6.1	Diretores	29
6.2	Demais Serviços	29
6.3	Empregados	30
6.4	Recursos Humanos	30

7. Disposições Finais **31**

Este é o Código de Ética do Grupo Marfrig

É com base neste documento que devemos nos orientar, individual e coletivamente, sobre nossos caminhos, atitudes e compromissos, na busca pela excelência das relações internas e externas, assegurando a reputação de empresa íntegra na condução dos seus negócios e processos.

Inspirado em Valores morais, que estão além do cumprimento das leis, o Código de Ética formaliza a relação do Grupo Marfrig com seus clientes, consumidores, empregados, acionistas, fornecedores, poder público e a sociedade.

Esta conduta ética estabelece e divulga os Valores e princípios que deverão ser adotados para se alcançar a VISÃO, MISSÃO e a EXCELÊNCIA em todas as nossas atividades, desde a aquisição da matéria-prima, no processo produtivo e na relação comercial e institucional do Grupo Marfrig com seus clien-

tes, consumidores, fornecedores, comunidades onde atua, meio ambiente e acionistas.

O Grupo Marfrig tem como finalidade, além de fornecer, com excelência, produtos com um serviço de grande importância para a coletividade, também ser uma empresa cidadã, onde as práticas de gestão voltadas para o público interno e para o público externo a coloquem como uma empresa na vanguarda no trato das múltiplas relações que uma empresa desse porte mantém tanto no ambiente nacional, quanto internacional.



O Grupo Marfrig atua no Brasil, em diferentes regiões, e no Exterior, tendo como premissa colocar à disposição do maior número de pessoas os produtos com a qualidade da marca Marfrig e outras a ela associadas. No decorrer de sua história, e em sua maneira própria de cumprir sua Missão, o Grupo Marfrig atua para atender às exigências de seus clientes, onde quer que estejam, respeitando a cultura e os costumes de cada povo.

A Ética, da forma colocada neste Código, não é algo abstrato, mas uma prática concreta que deve ser entendida e adotada por todos. Ações de treinamento e orientações serão implementadas para o bom cumprimento deste Código.

Este Código representa parte da identidade do Grupo Marfrig e devemos nos orgulhar disso.

Com o crescimento do Grupo Marfrig, a reedição deste Código fortalece a identidade, da qual devemos nos orgulhar, empreendendo

agilidade no processo de integração entre as suas diferentes Unidades.

A aplicação deste Código é de responsabilidade de todos nós, independentemente do nível hierárquico. Os fornecedores e prestadores de serviços, incluindo-se os consultores, também deverão estar alinhados a este presente instrumento no que for a eles aplicável.

Marcos Antonio Molina dos Santos

Presidente do Conselho de Administração



1. A Visão e a Missão do Grupo Marfrig

Visão empresarial

"Ser reconhecida como uma empresa de excelência no mercado brasileiro e internacional por processar e comercializar produtos de alta qualidade, em todos os seus segmentos e marcas comerciais do Grupo Marfrig, e continuando a se expandir no mercado em que atua no Brasil e no Exterior, com o compromisso de aperfeiçoamento contínuo de seus produtos e com o desenvolvimento sustentável e rentabilidade nos seus negócios."

Missão

"Atender e superar as expectativas dos nossos clientes e parceiros, fornecendo produtos seguros e com qualidade diferenciada, através de modernas tecnologias e elevada qualificação das pessoas, atuando com responsabilidade social e ambiental e gerando valor para nossos clientes, parceiros, empregados, acionistas e para a sociedade."

Com o Código de Ética consolidaremos o caminho para o êxito no atendimento da nossa Missão, pois da satisfação dos clientes e da sociedade onde atuamos depende o nosso sucesso. É fundamental, portanto, continuar agindo com respeito às pessoas e ao meio ambiente, pautando nossa conduta, acima de tudo, pela integridade e solidariedade, desempenhando nossas atividades com excelência, cooperando, também, com o bem-estar e desenvolvimento da comunidade onde atuamos. Todos nós temos um relevante compromisso na aplicação deste Código.

2. Os Valores do Grupo Marfrig

Simplicidade e agilidade são diferenciais que permeiam nossas atitudes e ações, notadamente no atendimento aos nossos clientes

Nós, integrantes do Grupo Marfrig, estamos comprometidos com o respeito e a promoção, de modo coletivo ou individual, dos seguintes Valores:

2.1 Compromisso com os Clientes e Consumidores

2.2 Respeito ao Meio Ambiente

2.3 Excelência e Qualidade

2.4 Responsabilidade Social

2.5 Segurança

2.6 Integridade

2.1 Compromisso com os Clientes e Consumidores

Colocamos o nosso compromisso com os clientes como essência de nossa ética. Os direitos do cliente e do consumidor norteiam nossas relações com o público consumidor ou potencialmente consumidor. Privilegiamos o diálogo, que alicerça a confiança e abre o caminho em direção às outras culturas onde estão nossos clientes, sejam eles de qual nacionalidade, credo ou raça forem. Agimos com nossos clientes com dedicação, agilidade, competência, responsabilidade, lealdade e integridade.

2.2 Respeito ao Meio Ambiente

O Grupo se compromete a financiar e/ou adquirir apenas produtos da Pecuária Bovina de fontes que não estão incluídas na relação de áreas embargadas pelo IBAMA (Portaria IBAMA nº 19, de 02 de julho de 2008, e Dec. Nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007).

No desenvolvimento das nossas atividades atuais ou futuras, sempre utilizaremos tecnologias e recursos que reduzam os impactos de nossas atividades frente à natureza e às pessoas, visando contribuir para que as gerações futuras tenham o meio ambiente preservado dentro de um desenvolvimento sustentável de uma forma coerente e ética. Não nos limitamos às normas nacionais e internacionais, pois consideramos ser nossa obrigação ir além desses textos, pesquisando e agindo de forma pró-ativa em benefício da preservação da natureza, buscando, por exemplo, a venda de crédito de carbono. Os nossos empregados são envolvidos nessa conscientização.

2.3 Excelência e Qualidade

A qualidade máxima dos nossos produtos é sempre uma meta a ser alcançada. Estamos comprometidos com a saúde e satisfação dos nossos consumidores. Através de tecnologias modernas e automação de parte de nossos processos de produção, incluindo-se os parceiros, focamos o aprimoramento contínuo da qualidade de nossos produtos.

A valorização e capacitação de nossos profissionais é parte da consolidação desse valor

Mantemos parceria com os melhores pecuaristas do Brasil e no Exterior, para que tenhamos assegurado o fornecimento de matéria-prima de elevada qualidade. Desenvolvemos, utilizando-nos também de renomados parceiros no campo da pesquisa, um extenso programa de bem-estar animal em todo o manejo, pré-embarque, transporte do gado e abate humanitário. O compromisso da melhor performance possível está associado ao da qualidade.

2.4 Responsabilidade Social

Como empresa responsável no meio onde desenvolvemos nossas atividades, expressamos nosso interesse em apoiar no indispensável desenvolvimento para o bem-estar dos nossos empregados e das comunidades onde atuamos, através de programas de Responsabilidade Social.

Somos associados ao Instituto Ethos, entidade mantida por um grupo de empresas interessadas em promover o desenvolvimento social sustentado.

Desejamos contribuir para uma sociedade mais justa, priorizando programas de Responsabilidade Social, através da inserção de pessoas na vida cidadã, incluindo-se, entre as ações, a oportunidade de emprego, principalmente nas localidades onde atuamos. Em complemento, poderão ocorrer algumas ações de filantropia, dentro de um contexto onde essas práticas sejam recomendadas.

2.5 Segurança

A segurança do trabalho reflete nosso respeito ao bem mais precioso do empregado que é a vida

O compromisso com a segurança no trabalho é de todos, sem qualquer exceção. A empresa fornece os EPIs e os treinamentos e acompanha os resultados de cada área. A segurança no trabalho está associada diretamente à valorização da vida do nosso maior patrimônio que é o empregado. Por outro lado, a empresa é rigorosa na exigência das normas de segurança e saúde de seus empregados e na apuração das causas dos acidentes, priorizando, para obter os resultados desejados, ações de prevenção, sem deixar de adotar as medidas administrativas e disciplinares cabíveis em determinados casos, para assegurar a observância da segurança plena. A questão da segurança no trabalho é um compromisso individual e coletivo, extensivo aos fornecedores e prestadores de serviço, cabendo, notadamente, a cada gestor/líder a permanente manutenção desse valor em todas as nossas atividades. Os sistemas de produção são sempre objeto de melhoria contínua, incluindo a questão da segurança como parte desse desenvolvimento.

2.6 Integridade

Como empregados de um Grupo situado na convergência de múltiplos interesses, fazemos da integridade nosso estilo de conduta com todos os nossos clientes, consumidores, comunidades, interlocutores e parceiros. Tal princípio exclui qualquer hipótese de corrupção e exige uma atuação com retidão, legalidade, honestidade e a busca da transparência.

Estes Valores, nos quais nos espelhamos e que nos comprometemos a sustentar cada um individualmente e todos juntos, refletem nossa adesão às convenções éticas de alcance universal: a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Declaração das Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) relativas aos princípios e direitos fundamentais do trabalho que não infrinja a legislação brasileira, ou do país onde atuamos, bem como os Princípios Diretores da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Especificamente no Brasil, complementam as normas acima relacionadas a Constituição da República Federativa do Brasil, o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto da Criança e do Adolescente. No Exterior complementam os textos equivalentes aos países onde o Grupo Marfrig está presente.

3. Princípios de Ação Coletiva

Os seis Valores que norteiam a identidade do Grupo Marfrig em torno de uma ética comum implicam em princípios de ação coletiva para sua implementação, individualmente e todos juntos.

Os princípios de ação coletiva destinam-se a dar respostas às expectativas das partes engajadas, orientando nossa atuação e fundamentando nossa imagem de empresa sólida e confiável.

Todo parceiro, seja ele pessoa jurídica ou pessoa física, e todo empregado poderá exigir a observância dos Valores do Grupo Marfrig e dos princípios de ação que emanam dos mesmos; estes dispõem de um direito de acesso para agir preventivamente ou corretivamente, pela iminência ou por ocasião de toda falta constatada, junto ao superior hierárquico ou ao Comitê de Ética do Grupo Marfrig.

3.1 O Grupo Marfrig e seus Clientes

3.2 O Grupo Marfrig e seu Quadro de Acionistas

3.3 O Grupo Marfrig e seus Fornecedores

3.4 O Grupo Marfrig e os Concorrentes

3.5 O Grupo Marfrig e a Comunidade

3.1 O Grupo Marfrig e seus Clientes

O Grupo Marfrig mantém os seguintes compromissos junto a seus clientes:

Respeitar, escutar e tratar todos igualmente

Todo cliente, seja ele um consumidor individual, comercial, industrial ou de qualquer outro segmento, receberá um tratamento imparcial, um serviço de qualidade, com atenção, cortesia e respeito aos seus direitos, que atendam aos seus interesses e expectativas, a um preço justo.

No que diz respeito à publicidade comercial, não recorrer a qualquer suporte, mensagem ou imagem que contenha referências contra os direitos e a dignidade da pessoa.

Proibir todas as práticas discriminatórias, respeitando todos os povos, culturas e credos, na relação com os mesmos.

Proporcionar a todo cliente a faculdade de reclamar em todos os níveis sobre as atividades da empresa, com a garantia de receber uma resposta em prazo curto definido, bem como a oportunidade de recorrer à última instância administrativa.

Antecipar as expectativas dos clientes, demonstrando as características dos nossos produtos e adotando medidas de respeito ao meio ambiente

Colocar à disposição dos clientes informações sobre os nossos produtos com especificação de interesse à nutrição e saúde dos mesmos.

Proporcionar informações sobre a origem dos nossos produtos

Apoiar as ações no campo da ecologia industrial e da redução da emissão de poluentes causadores do efeito estufa.

Contribuir para o desenvolvimento de sistemas técnicos e comerciais, ampliando as modalidades de produção da cadeia alimentar associada ao nosso negócio.

Atuar de modo que os clientes se beneficiem da eficiência operacional do Grupo Marfrig

Oferecer produtos e serviços competitivos, dentro das exigências das normas dos órgãos fiscalizadores nacionais e internacionais, focando sempre na melhoria contínua e na inovação na produção dos alimentos, comprometendo a todos os empregados e fornecedores na cadeia produtiva.

Agir com justiça e comprometimento em relação aos clientes

Analisar e priorizar o contato e o diálogo antes de qualquer decisão, de maneira a facilitar a formulação das soluções mais adequadas caso a caso. Praticar preços justos e efetuar a entrega nos prazos e valores acordados.

Oferecer produtos que visem a satisfação e a saúde das pessoas

Sempre que cabível, prestar informações aos nossos consumidores sobre a melhor utilização possível dos nossos produtos.

Adotar as melhores práticas de armazenamento, manejo e comercialização dos produtos para preservar a qualidade dos mesmos desde a produção até a entrega.

Fazer da integridade nossa regra

Respeitar os compromissos comerciais de qualquer natureza: ofertas, contratos, palavra empenhada.

Agir de maneira que, em todas as relações comerciais, a empresa se comprometa com as mais corretas práticas, por meio de sua organização e de seu comportamento.

Criar ferramentas e meios de impedir a corrupção.

Fazer respeitar as regras do Código de Ética, aplicáveis ao conjunto de situações profissionais da empresa e a serem observadas por todo empregado, em qualquer nível hierárquico, do Grupo Marfrig.

3.2 O Grupo Marfrig e seu Quadro de Acionistas

O Grupo Marfrig mantém os seguintes compromissos junto a seus acionistas:

A forma de Governança Corporativa do Grupo deverá conter regras explícitas de funcionamento.

Estas regras estão discriminadas em um documento de referência que estipula as diretrizes de governança das empresas do Grupo e determina as condições para que estas promovam seu próprio regulamento interno.

Todo acionista terá direito a informação precisa, suficiente, transparente e entregue em tempo hábil.

O Grupo Marfrig obedece ao princípio da igualdade para os acionistas.

O Grupo reitera sua adesão ao princípio da participação dos acionistas, qualquer que seja o volume de ações, observados os dispositivos legais e os princípios de Governança Corporativa.

O princípio da separação do controle e da gestão é doutrinário em toda entidade do Grupo.

A independência e a objetividade do controle são os meios indispensáveis de evitar riscos para a empresa e seus acionistas.

O Grupo Marfrig objetiva ser selecionado pelos acionistas pela maneira de valorizar seus investimentos, em conformidade com suas metas conjuntas de desempenho econômico, de solidariedade e de responsabilidade ambiental.

Ele espera que seus representantes em todas as unidades e nas empresas filiadas, bem como todos os seus parceiros, defendam a estratégia do desenvolvimento sustentável.

O Grupo se esforça em proporcionar aos investidores os meios para a constatação de como evitar o risco de deterioração das classificações econômica, financeira, social e ambiental.

O mesmo possui meios de acompanhamento da classificação por meio de agentes externos, de modo a identificar e evitar os riscos resultantes.

3.3 O Grupo Marfrig e seus Fornecedores

O Grupo Marfrig mantém o compromisso junto a seus fornecedores de:

Garantir um tratamento de respeito, imparcialidade e igualdade com cada um de nossos fornecedores.

Garantir a transparência, imparcialidade e igualdade de tratamento nas consultas, bem como nas determinações de mercados.

Garantir a confidencialidade das informações reveladas entre as partes.

Basear a escolha em uma avaliação objetiva dos fornecedores, com vistas à qualidade dos produtos adquiridos.

Garantir as mais elevadas práticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, independentemente do volume de negócios que cada um mantém com a empresa.

Integrar em nossas instalações, conforme nossa responsabilidade social, as condições de participação das empresas subcontratadas.

Pela observação rigorosa das normas em vigor em nossas empresas, garantir a segurança e a saúde do pessoal.

Pela aplicação aos prestadores de serviços das disposições que regem as condições de trabalho.

O Grupo Marfrig não adquire produtos ou serviços de fornecedores que claramente se utilizem de mão-de-obra infantil e que não tenham ações de proteção ao meio ambiente, quando cabível.

Procurar partilhar a pesquisa de qualidade e os cuidados da inovação.

Incentivar os fornecedores e seus subcontratados, mediante a procura de resultados, a avançar e desenvolver inovações, em especial no campo da qualidade da matéria-prima e da questão ambiental, de acordo com a rigorosa observação deste Código de Ética.

Observar e fazer observar dentro do possível as mais exigentes normas de qualidade, segurança e proteção ao meio ambiente. E promover a certificação nestas áreas, caso a mesma ainda não tenha sido concedida.

Estabelecer relações responsáveis fundamentadas na transparência.

Em benefício da continuidade das empresas fornecedoras do Grupo Marfrig, proporcionar-lhes informações as mais precisas e antecipadas possíveis acerca das previsões em nossos mercados de matéria-prima, de trabalho e serviços.

Estarmos atentos para que nossas relações com os fornecedores não criem situações de dependência em relação ao Grupo Marfrig ou inversamente.

Auxiliar os fornecedores por meio de conselhos e boas práticas sobre a forma como devem se direcionar a outros clientes e parceiros.

Fazer da integridade nossa linguagem comum.

Fazer com que todo fornecedor baseie sua confiança no Grupo Marfrig na integridade de seus empregados e de sua organização.

Implementar no Grupo Marfrig os mecanismos de conscientização e controle, além de medidas necessárias para a promoção da honestidade, lealdade e probidade.

Estabelecer com nossos fornecedores, no exercício da integridade, relações contratuais equilibradas que permitam, por cada parte, seu cumprimento e respeito.

Solicitar que os mesmos recusem, como nós, o trabalho infantil, e, de modo mais geral, que compartilhem nossa adesão aos direitos fundamentais definidos pela Organização Internacional do Trabalho.

Aderimos ao Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, assumindo o compromisso de não comercializar com pessoas físicas ou jurídicas que figurem no Cadastro de Empregadores Instituído pela Portaria nº 540/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego ("lista suja" do trabalho escravo).

3.4 O Grupo Marfrig e os Concorrentes

A competição com os nossos concorrentes é exercida de forma leal, com base na nossa capacidade de gestão, no uso da tecnologia e de negociação junto aos fornecedores e clientes.

Não permitimos que qualquer empregado nosso utilize de meios ilícitos ou inverídicos para prejudicar a imagem de nossos concorrentes.

Nossos empregados não estão autorizados a fornecer informações ou debater idéias com os mesmos sobre planos de comercialização dos produtos nossos ou deles, exceto questões de interesse geral do segmento e com prévia autorização do Presidente ou de Diretor com delegação de autoridade recebida do mesmo.

3.5 Grupo Marfrig e a Comunidade

O Grupo Marfrig mantém o compromisso junto a toda comunidade de:

Respeitar as Leis e as populações, agir a seu favor com igualdade e extrair lições das diferenças.

Respeitar a legislação, o povo e suas culturas, com sua diversidade, tornando nossos os Princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Observar uma completa neutralidade em face aos poderes públicos, e não favorecer financeiramente ou por outros meios nenhuma atividade política ou religiosa.

Proporcionar a todo cidadão a oportunidade de expressar suas reclamações ou preocupações a respeito das atividades do Grupo Marfrig.

Garantir que toda pergunta receberá uma resposta em curto prazo e previamente definida, nas questões relativas ao presente Código, através do Comitê de Ética ou de um de seus membros.

Estabelecer laços com as associações tendo como base a transparência.

Colocar à disposição do público e de toda representação organizada uma informação clara, compreensível e atualizada.

Reconhecer, onde estiverem presentes, as organizações representativas da sociedade civil, associações e organizações não governamentais e, com as mesmas, conduzir um diálogo aberto e construtivo.

Agir em defesa do meio ambiente, hoje e em favor das futuras gerações.

Implementar os compromissos de desenvolvimento sustentável.

Agir de forma transparente e atuar como empresa responsável, guardiã dos recursos naturais e limitadora dos impactos no meio ambiente.

Passar todas as atividades, os investimentos e as ofertas do Grupo Marfrig pelo crivo do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a proteção ao meio ambiente.

Conscientizar e envolver os empregados nas ações de preservação do meio ambiente.

Agir para que a comunidade se beneficie da eficiência do Grupo Marfrig.

Agir em parceria com os representantes de interesses coletivos, participando especialmente do desenvolvimento das cidades, buscando conciliar os interesses do grupo para atender suas demandas, e colaborando com as comunidades locais para a preservação do equilíbrio das regiões onde o Grupo atua.

Investir em pesquisas com o propósito de propor novas soluções para o desempenho técnico, econômico e comercial de seus produtos.

Servir ao melhor interesse geral no desenvolvimento de uma atividade econômica lucrativa, juntamente com as comunidades locais, de modo a privilegiar o emprego sustentável na região.

Manter relações responsáveis com os poderes públicos.

Atuar para garantir, da forma mais equilibrada, as melhores condições possíveis do meio ambiente.

Em caso de dificuldades especiais, principalmente nos casos de catástrofes nas regiões onde atuamos, colaborar com as autoridades no que for possível para o bem-estar da comunidade, oferecendo ajuda para garantir às autoridades apoio com recursos técnicos e humanos possíveis para socorrer as populações afetadas pela catástrofe.

Agir em todos os lugares com integridade.

Observar os compromissos assumidos com os parceiros públicos e institucionais, garantindo o seu acompanhamento.

Ter cuidado para que as decisões tomadas no interesse da empresa não se sujeitem a nenhum interesse particular, e que não sejam contrárias ao interesse geral.

Tornar públicos os Valores do Grupo Marfrig e a forma como estes são implementados pelo mesmo, de modo que todos possam avaliar sua observação e constatar a integridade.

4. Guia Prático do Comportamento Ético do Grupo Marfrig

Os Valores estabelecidos pelo Grupo Marfrig envolvem uma ética de atitude individual com relação às mais importantes e frequentes situações profissionais de risco:

- 4.1 A Observância da Legislação
- 4.2 O Conflito de Interesses
- 4.3 Sobre as Atividades Políticas
- 4.4 Sobre a Corrupção
- 4.5 Sobre os Presentes
- 4.6 Sobre a Proteção dos Ativos
- 4.7 Sobre a Confidencialidade
- 4.8 Sobre a Manifestação Pública
- 4.9 Sobre o Assédio Moral e Sexual
- 4.10 Sobre a Não Discriminação
- 4.11 Sobre seus Empregados
- 4.12 Sobre a Segurança do Trabalho
- 4.13 Sobre a Utilização dos Recursos de Informática e Telefonia
- 4.14 Sobre a Comunicação de Infração ao Código de Ética

Estas recomendações não substituem os textos convencionais jurídicos ou regulamentares, mas antes complementam os textos em vigor. Consultá-las é necessário para o sucesso. Elas fazem parte de suas aspirações de qualidade e lhe conferem uma vantagem competitiva.

4.1 A Observância da Legislação

Em nossa atividade, bem como na dos prestadores de serviços e demais parceiros, asseguramos a observação dos mais rigorosos padrões do comportamento ético, levando-se em conta as leis e regulamentos e o contexto social envolvidos.

Agimos de acordo com as leis e regulamentos em vigor, empregando as cautelas da responsabilidade, integridade e profissionalismo.

4.2 O Conflito de Interesses

Postura diante de um conflito de interesse

Diante de um conflito de interesses, fazemos prevalecer o nosso compromisso com os negócios do Grupo Marfrig, abdicando de qualquer interesse pessoal. Quando temos dúvida se uma determinada conduta, ação ou omissão colidirá com os interesses do Grupo Marfrig, reportamo-nos ao nosso superior hierárquico e/ou ao Comitê de Ética do Grupo.

Interesse pessoal x interesse do Grupo Marfrig

O compromisso profissional e ético que temos com o Grupo Marfrig não permite que nossas atividades profissionais sejam influenciadas pelo interesse pessoal. Como interesse pessoal, entendemos toda vantagem material ou moral em nosso favor ou a favor de parentes, amigos ou pessoas com as quais nós temos ou tivemos relações pessoais, comerciais ou políticas. Engloba toda obrigação financeira ou civil à qual o empregado estiver sujeito.

Relação com fornecedor, prestador de serviço, concorrente ou cliente

Não mantemos com qualquer fornecedor, prestador de serviço, concorrente ou com cliente do Grupo Marfrig: participação financeira, relação profissional (como empregado, autônomo, consultor, mandatário, etc.) sem prévia aprovação do Comitê de Ética do Grupo. Não mantemos qualquer relação comercial com fornecedor, prestador de serviços, concorrente ou com nosso cliente, que possa resultar em concorrência direta ou indireta ou for prejudicial às funções que desempenhamos junto ao Grupo Marfrig. Se houver dúvida sobre uma determinada atividade fora do Grupo, se esta se constitui ou não em prejuízos aos interesses da empresa, consultaremos previamente superiores imediatos ou o Comitê de Ética do Grupo, para dirimir qualquer dúvida a respeito.

Ligação comercial com empresas onde temos parentes e amigos pessoais

Não mantemos qualquer ligação comercial com empresas que prestam serviços diretos ou indiretos para o Grupo Marfrig em que estejam participando amigos pessoais ou parentes próximos - pai, mãe, avô(ó), filho(a), genro, nora, neto(a), irmão(ã), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), ou ex-empregados, salvo se expressamente analisado previamente pelo Comitê de Ética. Nessa hipótese teremos que informar ao nosso superior hierárquico que poderá, a seu critério, designar outro profissional para conduzir este projeto. No caso de ex-empregados deverá ser analisado caso a caso pelo Comitê de Ética.

Negócios no âmbito da empresa

No âmbito interno da empresa, não exercemos qualquer negócio comercial ou financeiro, mesmo que alheio aos objetivos do Grupo, por entender que é prejudicial ao serviço.

Informações privilegiadas

Não procuramos obter vantagem pessoal de quaisquer informações ainda não divulgadas no mercado que nos cheguem ao conhecimento em decorrência da nossa condição de empregado, tais como aquelas que possam ocasionar flutuações das ações negociadas em bolsas de valores.

Obtenção de privilégio

Não procuramos obter privilégio de preço ou de outra natureza na contratação de bens pessoais, contratação de serviços e recebimento de benefícios de fornecedores ou do poder público.

4.3 Sobre as Atividades Políticas

Mantemos sempre uma postura de neutralidade política, no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa, consistindo principalmente na recusa de favorecer uma corrente política. Tal neutralidade será a condição essencial para atar laços de relações saudáveis e sustentáveis, construídas sobre valores de transparência e de respeito mútuo entre o Grupo e os governantes com os quais o mesmo mantém contatos cotidianamente.

Zelamos para que nenhuma manifestação por nós organizada possa aparentar ação direta ou indireta de favorecimento a um partido político ou outro grupo de influência (ideológico, de credo, etc.).

O nosso eventual comprometimento em incumbências políticas é rigorosamente pessoal; não exercemos essas atividades senão fora dos locais e horários de trabalho. Da mesma forma, não nos valemos da imagem do Grupo Marfrig em apoio a esse comprometimento.

Temos o compromisso de não envolver o Grupo Marfrig em posturas partidárias, nem nos prevalecermos de nossas funções na empresa para dar apoio a nossa opinião.

4.4 Sobre a Corrupção

Não utilizamos qualquer bem do Grupo Marfrig para motivos escusos, incluindo-se a corrupção. Esta é considerada infração direta e gravíssima ao presente Código de Ética, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira ou do país em que atuamos, em todos os âmbitos.

Sempre estamos empenhados em conduzir nossos negócios sem visar qualquer favorecimento pessoal ou para terceiros que tenham algum vínculo conosco. Nunca recorreremos a qualquer ato de corrupção ativa ou passiva.

Não solicitamos ou aceitamos qualquer favorecimento de terceiros em troca da execução de ato inerente à nossas funções e também não facilitamos, pelo exercício das nossas funções ou do emprego, qualquer ato abusivo que possa ser entendido como influência real ou presumida.

Mantemos uma relação formal e institucional com os diferentes órgãos públicos e não admitimos qualquer desvio de conduta de quem quer que seja nesse sentido. A mesma prática adotamos em relação a órgãos privados, clientes e parceiros.

No caso de dúvidas acerca da conduta a adotar, devemos nos aconselhar junto aos nossos superiores ou ao Comitê de Ética do Grupo.

4.5 Sobre os Presentes

Estamos impedidos de aceitar ou solicitar presentes, recompensas, favores ou convites, bem como demais vantagens para nós mesmos ou qualquer outra pessoa, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais possuímos relações comerciais ou em prospecção, passíveis de influenciar (ou que pareçam influenciar) a imparcialidade inerente às nossas funções, ou de constituir (ou que pareçam constituir) recompensa por conta de nossas atividades. Mesmo que tenhamos realizado esforço redobrado para atender a alguém ou objetivo, nada podemos aceitar de terceiro. Os mecanismos de reconhecimento e compensação serão sempre tratados no âmbito interno do Grupo.

Não se enquadram neste caso brindes, que normalmente são de pequeno valor comercial, entre os quais: agenda, chaveiro, caneta e outros objetos do gênero.

Estamos impedidos de praticar atos de liberalidade às custas da empresa, não oferecendo ou recebendo qualquer modalidade de vantagem pessoal direta ou indireta em razão dos nossos cargos, incluindo-se almoços, jantares,

ingressos para shows, viagens, etc. Em síntese, qualquer vantagem que, por seu valor ou relevância, pode vir a interferir nas atividades do empregado em relação à empresa, fornecedor, cliente ou terceiro não pode ser aceita pelo empregado.

Os eventuais atos normais de cortesia ou hospitalidade, por meio de presentes simbólicos (caneta de pequeno valor, agenda, e outros objetos do gênero), incluindo-se aqueles recebidos em obediência à etiqueta social em determinadas ocasiões, poderão ser aceitos, mas deverão ser informados ao superior hierárquico. Caberá ao Comitê de Ética do Grupo determinar os limites para a aceitação desses presentes simbólicos e divulgá-los periodicamente. De qualquer forma, o empregado jamais poderá ceder o endereço pessoal para o recebimento de qualquer brinde, mesmo que simbólico. O endereço para esse fim é o da empresa.

Presentes mais valiosos – objetos de arte, canetas e relógios de marca, objetos eletrônicos, etc. – devem ser devolvidos ou recusados, informando ser essa a norma de conduta da empresa. Quando não for possível fazê-lo, os presentes serão doados a instituições de caridade, ou utilizados em ações do Programa de Responsabilidade Social, e os remetentes serão informados.

O fornecimento de brindes, distribuídos a título de propaganda institucional, deve ter a aprovação da direção da empresa ou em regimento interno, também aprovado pela diretoria.

Não concedemos, direta ou indiretamente, aos funcionários públicos ou pessoas que ocupem cargos similares qualquer favor econômico, quer seja em dinheiro, quer seja em presentes ou outra espécie.

4.6 Sobre a Proteção dos Ativos

Conservamos e valorizamos os bens materiais (instalações, utensílios, etc.) e intangíveis (imagem, conceito, informações) do Grupo Marfrig exatamente como se eles fossem nossos.

Empenhamo-nos, por todos os meios lícitos e apropriados, conforme este Código de Ética, em impedir todo ato que possa atentar contra os bens materiais ou intangíveis de propriedade do Grupo.

Utilizamos os ativos da empresa somente para fins profissionais, a serviço do Grupo.

A propriedade intelectual de todos os programas, planos, projetos e softwares desenvolvidos na empresa, bem como os inventos, pertencem ao Grupo Marfrig, mesmo após o desligamento do empregado.

4.7 Sobre a Confidencialidade

Damos tratamento confidencial a todas as informações de propriedade do Grupo Marfrig, que requeiram essa postura, na medida em que sua divulgação ou revelação prematura apresentem riscos de prejuízos aos interesses do Grupo.

Consideramos como sigilo profissional todos os aspectos da vida funcional do Grupo Marfrig, de seus empregados, fornecedores, clientes e colaboradores, entre os quais: dados pessoais ou funcionais dos empregados, listas e catálogos internos, produtos, análises, projetos técnicos, dados industriais, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes, administrações e concorrentes.

Consideramos o salário como assunto de interesse individual e sigiloso.

Não revelamos preços de fornecedores, dados cadastrais de empregados, fornecedores e clientes, estratégias comerciais e outras informações do negócio, salvo se previamente autorizado.

Adotamos todos os cuidados necessários para zelar pelos documentos, softwares e outros meios que contenham informações confidenciais.

Os nossos e-mails e as nossas ligações telefônicas feitas no exercício de nossas atribuições de atendimento a clientes e fornecedores, bem como aquelas destinadas a treinamento dessas duas atividades, são passíveis de monitoramento pelo Grupo Marfrig. Esse monitoramento é restrito aos telefones e e-mails das atividades comerciais, transporte, ouvidoria, centros de operações técnicas, aquisição e logística. O monitoramento de demais atividades será divulgado previamente.

Utilizamos para obter informações confidenciais os princípios de negócios seguros e éticos.

Aplicamos essas mesmas condições no que concerne às informações internas sobre os clientes ou parceiros do Grupo, das quais podemos vir a ter conhecimento no decorrer de nossas atividades profissionais.

As informações de domínio público podem ser acessadas pela Internet, a partir da página www.marfrig.com.br.

4.8 Sobre a Manifestação Pública

Expressamos uma tomada de posição em nome do Grupo Marfrig somente quando essa responsabilidade for expressamente autorizada pela empresa de forma escrita ou verbal.

Quando não temos poderes para representar o Grupo Marfrig numa determinada circunstância, somos obrigados a assinalar, antes de tomar a palavra em público, que estamos nos expressando em nosso nome particular.

Quando temos poderes para a representação do Grupo Marfrig, comportamo-nos com profissionalismo e zelamos pela observação dos procedimentos internos destinados a garantir a coerência de expressão e de imagem do Grupo (conformidade com os Valores, estratégia, identidade visual, assinatura pelo Grupo Marfrig), buscando assegurar que a informação seja bem assimilada e entendida por todos.

Quando nossa posição hierárquica exigir prudência, por nossa visibilidade, temos que ser discretos em nossas manifestações em público, com respeito aos poderes públicos, ao Grupo, a seus dirigentes e empregados.

Somente os empregados autorizados pela política de fato ato ou fato relevante estão autorizados a falarem em nome do Grupo Marfrig.

4.9 Sobre o Assédio Moral e Sexual

É compromisso profissional de todos nós que a correta execução das missões da empresa desenvolva-se em ambiente positivo de trabalho e, em especial, isento de toda pressão, cobrança ou perseguição que sejam de natureza moral ou sexual.

Comprometemo-nos a adotar todas as disposições que se fizerem necessárias com vistas a evitar e a aplicar sanções em toda manifestação deste tipo, especificamente ao exigir de seus dirigentes e empregados, relativamente ao assunto, um comportamento exemplar e uma vigilância especial.

Zelamos para que nossos atos não venham a atentar contra os direitos e a dignidade de nossos colegas e os constranger de forma a alterar sua saúde física ou mental.

Não nos deixamos assediar pela determinação superior por um eventual descumprimento de normas existentes que visem preservar a transparência e imparcialidade em processos de aquisição, segurança do trabalho e outros cuja exceção possam comprometer a integridade da empresa e do empregado.

Temos consciência de que este tipo de atitude é proibido e poderá acarretar severas sanções disciplinares e/ou penais.

4.10 Sobre a Não Discriminação

O compromisso do Grupo Marfrig é valorizar a diversidade e criar e manter um ambiente de trabalho harmonioso e neutro, onde todos possam se sentir bem e desenvolver seu potencial, independentemente de raça, cor, gênero, nacionalidade, idade, religião, ser portador de necessidades especiais, situação conjugal ou orientação sexual.

4.11 Sobre seus Empregados

Os gestores do Grupo Marfrig mantêm os seguintes compromissos junto a seus empregados:

Respeitar, escutar e tratar todos adequadamente, ou seja, todo empregado receberá um tratamento justo e profissional.

Empenhar-se-ão para garantir um ambiente de trabalho seguro aos seus empregados, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias de prevenção de acidente do trabalho, incluindo-se a prevenção de doenças do trabalho.

Facilitar e estimular os empregados a participarem nas ações de qualidade de vida e de medicina preventiva.

Assegurarão as condições mínimas necessárias para garantir a proteção ao meio ambiente e a prevenção da poluição.

Exercerão uma postura pró-ativa fundamentada na sua Política Ambiental Corporativa, contribuindo para o crescimento da consciência ambiental.

Ser um agente de treinamento e de desenvolvimento junto aos seus empregados.

Utilizar os serviços do empregado exclusivamente para fins profissionais, não se utilizando o cargo para uso pessoal.

4.12 Sobre a Saúde e Segurança do Trabalho

Fornecemos todos os EPIs necessários ao exercício da função, bem como o treinamento e orientações necessárias para o uso correto dos mesmos.

Fazemos campanhas para prevenção dos acidentes no trabalho.

A preservação da saúde e integridade física e mental dos nossos empregados é prioridade na política de recursos humanos, associada aos programas de treinamento e desenvolvimento. A qualidade de vida faz parte desse contexto.

A empresa será também firme no propósito de exigir dos empregados a prática correta dos processos de trabalho, para que a segurança seja de fato um bem comum e de responsabilidade de todos. Também espera que os empregados participem dos programas de qualidade de vida e saúde, com a mesma responsabilidade.

Para preservar a saúde de todos, não admite o uso de bebidas, drogas e cigarro no ambiente de trabalho, podendo criar espaços específicos para os fumantes, bem como campanhas e programas de combate ao fumo.

4.13 Sobre a Utilização dos Recursos de Informática e Telefonia

Utilizamos os recursos de informática e telefonia para fins profissionais, nunca utilizando em questões prejudiciais ao trabalho e/ou aos bons costumes. As senhas de acesso não são compartilhadas com quem quer que seja. Os recursos de informática e de telefonia não são utilizados na empresa ou fora dela para interesses particulares.

Os recursos e equipamentos de informática e de telefonia são bens da empresa, fornecidos aos empregados, para uso exclusivo na realização do objeto do contrato de trabalho e esta se reserva no direito de controlar e monitorar o acesso à Internet e de todos os equipamentos interligados ao sistema da tecnologia da informação, criando, quando necessárias, políticas específicas a respeito. Cada usuário é responsável pelo uso correto, conforme especificação dos fabricantes e normas internas da empresa, desses recursos.

4.14 Sobre a Comunicação de Infração ao Código de Ética

A implementação da iniciativa ética exige, na hipótese de falta ética individual ou coletiva aos Valores, possibilitar e facilitar o exercício do direito de manifestação pelo empregado ou, ainda, por quem quer que seja interessado na conduta da nossa empresa e de quem a representa, seja o empregado de qualquer nível hierárquico ou qualquer um que esteja agindo em nome dela de forma direta ou indireta. Todo empregado tem à sua disposição alternativas de encaminhamento para comunicar uma possível infração ao Código de Ética por ele identificada, com total garantia de confidencialidade, porém, sem que seja aceita denúncia anônima.

Poderá, também, se não obtiver resposta ou recebendo-a e não a considerando satisfatória, recorrer Presidente do Comitê de Ética ou extraordinariamente ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo Marfrig.

Outros interessados (fornecedores, clientes, etc.) igualmente têm acesso ao Comitê de Ética para consulta ou encaminhar a comunicação de uma possível infração ao presente Código de Ética.

5. Comitê de Ética do Grupo Marfrig

Composição

O Comitê de Ética é composto pelo Diretor de Recursos Humanos, por um Diretor designado pelo Conselho de Administração e por mais 03 (três) profissionais do Grupo Marfrig, indicados pelos Diretores e aprovados pelo Presidente do Conselho.

Cada mandato do Comitê tem a duração de 02 (dois) anos.

Como Presidente do Comitê de Ética, o Diretor de Recursos Humanos coordena as reuniões mensais, bem como recebe as consultas e denúncias relativas ao Código de Ética, através do telefone e email, detalhados em "Acesso ao Comitê"

O Presidente do Conselho de Administração do Grupo Marfrig reunir-se-á ordinariamente com o Comitê de Ética e extraordinariamente por iniciativa do mesmo ou do próprio Comitê, para casos de maior relevância.

O Comitê tem a responsabilidade de regulamentar o funcionamento, se necessário no exterior, de subcomitês ou de representação local. Essa regulamentação deverá ser submetida ao Presidente do Grupo Marfrig para aprovação.

5.1 Atribuições

5.2 Funcionamento

5.3 Consultas, Sugestões e Denúncias

5.1 Atribuições

Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, sugerindo as alterações necessárias.

Propor as ações necessárias para reforçar a sua divulgação e disseminação.

Responder as consultas formuladas ao Comitê.

Analisar as denúncias recebidas e propor as medidas cabíveis.

Avaliar a aplicação do Código pelos Gestores e propor medidas de correção dos desvios.

Emitir comunicados à empresa sobre questões de interesse geral, visando consolidar uma conduta compatível com os Valores da empresa e do presente código.

Investigar diretamente os casos mais graves e levando o resultado ao Presidente da empresa com a recomendação das medidas cabíveis, nos termos da lei e regulamento interno.

Analisar e decidir os casos omissos do presente Código

O Comitê tem a responsabilidade de regulamentar o funcionamento de, eventualmente, subcomitês ou de representação local. Essa regulamentação deverá ser submetida ao Presidente do Grupo Marfrig para aprovação.

5.2 Funcionamento

Os membros do Comitê assinam um termo de compromisso de manter o devido sigilo na condução dos trabalhos de apuração de denúncias, bem como o compromisso de total imparcialidade sobre todos os fatos e atos tratados por eles, ainda que de pessoas próximas.

Das decisões sobre violação a este Código de Ética caberá pedido de reconsideração que, feito expressamente pelo interessado, deverá ser dirigido ao Comitê de Ética, que analisará e decidirá sobre o recurso.

O Comitê de Ética tem como papel ser o guardião do Código, analisando e respondendo às consultas, prestando orientação de caráter coletivo ou individual, recebendo e analisando as denúncias de violação do Código. O Comitê recomenda as medidas cabíveis em cada caso e cabe ao Gestor, conforme a delegação de autoridade prevista nos instrumentos internos, adotar as medidas aplicáveis.

5.3 Acesso ao Comitê Consultas, Sugestões e Denúncias

Qualquer empregado, fornecedor, cliente e outros interessados poderão fazer consultas, apresentar sugestões ou apresentar denúncias sobre violação do presente código, utilizando-se dos contatos abaixo, que são de acesso exclusivo do Comitê de Ética.

Telefone 55 (11) 4422-7207 ou 4422-7229, ou através do e-mail etica@marfrig.com.br

Todos aqueles que acessarem o Comitê de Ética terão resposta no prazo máximo de 15 (quinze) dias quando se tratar de consulta e 30 (trinta) dias quando se tratar de denúncia, salvo casos onde haja maior complexidade para apuração.

O acesso ao Código de Ética não colide com outros programas e instrumentos de comunicação que possam existir nas Unidades do Grupo no Brasil e no Exterior, tais como caixas de sugestões e encontros dos empregados com o diretor ou gerente. Por outro lado, se através destes mecanismos forem identificadas situações que infrinjam o Código de Ética do Grupo o Comitê deverá ser notificado.

O acesso ao Comitê poderá ser feito nos seguintes idiomas: português, espanhol ou inglês. Contudo, quando o interessado não tiver condições de se manifestar num desses três idiomas, poderá recorrer à representação local para apoiá-lo.

Não será permitido o anonimato do denunciante, porém será garantido o sigilo às pessoas que se dirigirem ao Comitê de Ética, sejam elas pertencentes ao quadro de pessoal ou não.

6. Responsabilidades sobre o Código de Ética

Todos os gestores e empregados devem responsabilizar-se pela divulgação dos nossos Valores e princípios éticos entre nossos clientes, fornecedores, acionistas, governo, órgãos fiscalizadores e demais segmentos da sociedade, de forma a garantir a condução dos nossos negócios dentro dos padrões éticos aqui descritos.

6.1 Diretores

6.2 Demais Gestores

6.3 Empregados

6.4 Recursos humanos

6.1 Diretores

Ser exemplo de conduta e compromisso com as políticas e práticas deste Código.

Ser responsável pela difusão das políticas e práticas junto aos principais gestores de sua área para que estes sejam os multiplicadores junto aos demais integrantes da equipe.

Adotar medidas preventivas e corretivas em relação ao cumprimento do Código.

6.2 Demais Gestores

Ser exemplo de conduta ética perante seus empregados, fornecedores e clientes.

Fazer cumprir o Código de Ética, na sua integralidade, por todos os empregados, dando atenção especial aos novos empregados que ingressarem na empresa, instruindo-os a respeito.

Esclarecer dúvidas dos empregados sobre este instrumento.

Contatar o Comitê para dirimir suas próprias dúvidas e comunicar casos de violação.

6.3 Empregados

Cumprir o Código na sua integralidade.

Procurar a chefia ou o Comitê para dirimir as dúvidas.

Comunicar à chefia ou ao Comitê de Ética situação ou fato de violação do presente Código, sendo-lhes assegurado o sigilo pelo Comitê.

6.4 Recursos Humanos

Treinar todos os gestores para que estes sejam os multiplicadores juntos aos empregados das respectivas áreas. Fornecer todo o apoio instrucional para o pleno entendimento do Código pelos gestores.

Assegurar que todos os empregados tenham o Código, fazendo este parte do processo de admissão do empregado.

Descumprimento do Código de Ética

O descumprimento do presente Código sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação e, para os empregados, também em relação às medidas disciplinares constantes nas normas internas do Grupo Marfrig.

7. Disposições Finais

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração a este Código.

Aos infratores deste Código serão aplicadas penalidades disciplinares, o que poderá levar até à dissolução do contrato de trabalho do infrator por justa causa, sem prejuízo de outras medidas legais.

Das penalidades aplicadas em função de fatos apurados pelo Comitê de Ética, caberá recurso, dirigido ao Coordenador do Comitê, no prazo de 15 (quinze) dias. Caberá ao Comitê analisar o recurso e responder ao interessado em igual prazo.

O Grupo Marfrig não admite que as pessoas, ao zelarem pelo cumprimento deste Código de Ética, sofram qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação.

Todos nós somos fiscais da Ética e temos obrigação de cumprir e fazer cumprir os termos deste Código.

Será dada ampla publicidade a esse Código: empregados, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros, etc.

Você encontra este Código de Ética disponível em nossa página na internet: www.marfrig.com.br

Comitê de Ética

Telefone: 55 (11) 4422 7207 e 4422 7229

e-mail: etica@marfrig.com.br

Será assegurado sigilo quando se tratar de informações sobre infração ao código.



CÓDIGO DE ÉTICA

Termo de Compromisso e Protocolo de Recebimento

Nome

Unidade

Matrícula

RG

Declaro ter recebido o Código de Ética do Grupo Marfrig, estando ciente de que o mesmo é parte integrante do meu contrato de trabalho, comprometendo-me, portanto, a cumpri-lo no exercício de minhas funções.

Data

Assinatura



Comitê de Ética

Telefones: 55 11 4422-7207 e 4422-7229
e-mail: etica@marfrig.com.br